

ASSUNTO:	Analisando as informações sobre os impostos de importação.
ETAPA DE ENSINO: Ensino Fundamental II (8º e 9º ano)	Habilidades previstas no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul (MS.EF08LP02.s.02) Justificar diferenças ou semelhanças no tratamento dado a uma mesma informação veiculada em textos diferentes, consultando sites e serviços de checadores de fatos.
Componente Curricular/Disciplina:	Língua Portuguesa

Atividades:

Explique aos alunos a importância de verificar a veracidade das informações e a existência de sites e serviços de checagem de fatos confiáveis, que buscam identificar a precisão das informações veiculadas na mídia.

Divida a turma em grupos de 3 a 4 alunos.

Cada grupo deverá selecionar uma informação relacionada à educação fiscal, que esteja presente em diferentes fontes de notícias. Eles podem pesquisar em sites de jornais, revistas ou portais governamentais, garantindo que haja variação nas fontes escolhidas.

Os grupos devem buscar as informações nas diferentes fontes e utilizar sites de checadores de fatos para verificar a veracidade da informação selecionada.

Cada grupo deve analisar as diferenças ou semelhanças encontradas no tratamento dado à informação em cada fonte, respondendo às seguintes questões:

- Quais são as principais diferenças ou semelhanças encontradas nas fontes em relação à informação selecionada?
- Quais recursos linguísticos ou visuais foram utilizados para apresentar a informação de forma atraente e persuasiva?
- Com base nas informações obtidas nos sites de checagem de fatos, quais fontes apresentaram informações mais precisas e confiáveis?

Cada grupo deve apresentar suas análises para toda a turma, compartilhando exemplos e evidências que sustentem suas observações.

Em seguida, promova uma discussão em sala de aula sobre a importância de consultar diferentes fontes e utilizar serviços de checagem de fatos para obter

informações precisas e confiáveis. Incentive os alunos a refletirem sobre como as diferenças no tratamento dado à informação podem influenciar a compreensão e a interpretação dos fatos.

Como atividade complementar, peça aos alunos que produzam um pequeno artigo ou relatório que apresente a informação selecionada de forma imparcial e precisa, levando em consideração as reflexões realizadas durante a análise comparativa das fontes. Incentive-os a utilizar fontes confiáveis e a citar os serviços de checagem de fatos consultados.

Texto 1

Economia

<https://midiamax.uol.com.br/cotidiano/economia/2023/compra-na-shein-isencao-para-compras-de-ate-us-50-passa-a-valer-a-partir-desta-terca-feira/>

Compra na Shein? Isenção para compras de até US\$ 50 passa a valer

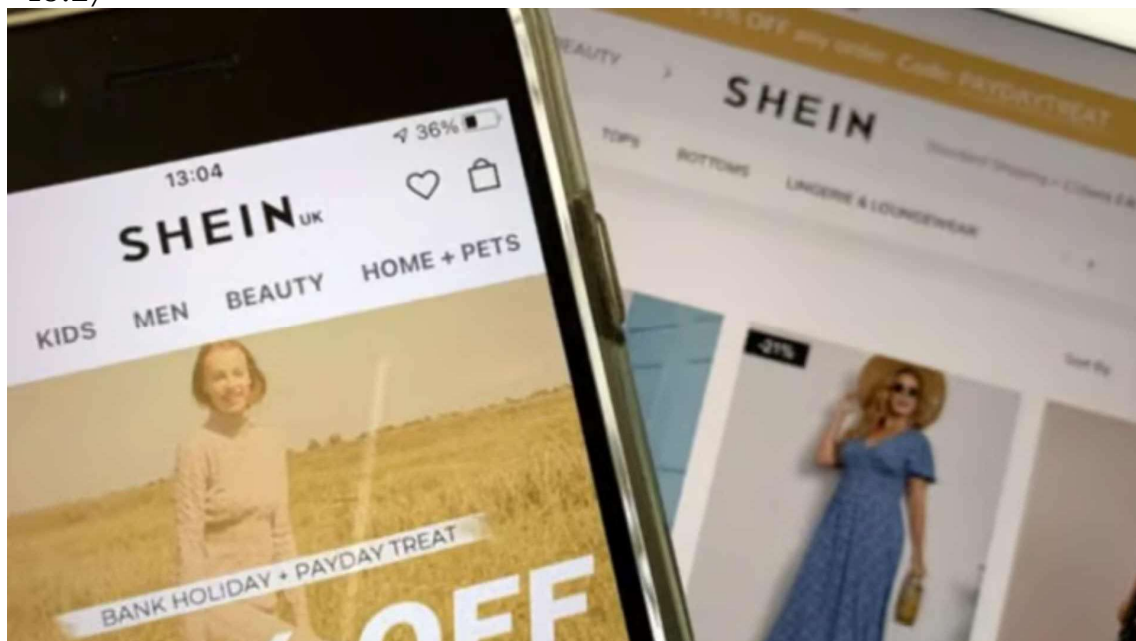
a partir desta terça-feira

A isenção no valor é restrita apenas para remessas internacionais entre pessoas físicas

Mariane Chianezi

| 31/07/2023

- 10:27



(Foto: Divulgação)

Uma boa notícia para os consumidores brasileiros que compram com frequência em plataformas estrangeiras como a Shein, Shopee e Aliexpress e estavam sendo taxados pela [Receita Federal](#): [o governo brasileiro deixará de cobrar taxa para os itens de até US\\$ 50](#) (R\$ 236 na cotação atual) das compras internacionais a partir desta terça-feira (1º). Por dia, de 500 mil a 1 milhão de pacotes chegam ao país.

A portaria do Ministério da [Fazenda foi publicada no DOU \(Diário Oficial da União\)](#) em 30 de junho e entrará em vigor amanhã. A isenção no valor é restrita apenas para remessas internacionais entre pessoas físicas. Ou seja, empresas estavam fora da isenção.

Conforme a portaria publicada, as compras feitas pela internet de até US\$ 50 em empresas que não cumprirem com as novas regras do governo continuarão sendo taxadas. Ou seja, se empresas como Shein, Shopee e Aliexpress não estiverem em programa da Receita, compras ainda poderão ser taxadas, independente do valor.

As regras do programa ao qual as empresas terão de aderir também foram publicadas nesta sexta-feira por meio de uma Instrução Normativa da Secretaria Especial da Receita Federal. A medida cria uma série de critérios para empresas de comércio eletrônico, como:

- **Fazer o repasse dos impostos cobrados;**
- **Detalhar para o consumidor informações sobre os valores de impostos, tarifas postais e demais despesas;**
- **Colocar no pacote enviado ao consumidor de maneira visível, no campo do remetente, a marca e o nome da empresa em questão;**
- **Realizar o combate ao descaminho e contrabando.**

O [Ministério da Fazenda](#) também determinou que as empresas recolham o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para que as compras de até US\$ 50 não recebam o Imposto de Importação.

Impactos na economia de MS

FCDL-MS (Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso do Sul) [prevê uma "onda de demissões e até fechamento de lojas"](#) por conta da Portaria do Ministério da Fazenda que isenta imposto sobre a tributação de compras internacionais, como as realizadas nas 'queridinhas' Shein e Shopee.

Para a FCDL-MS, a isenção é uma preocupação para o futuro e um duro golpe para o comércio. A isenção de taxa  o para compras de at   US\$ 50 ser   para empresas que participarem de programa da Receita Federal e recolham tributos estaduais.

"Com esse tratamento tribut  rio desigual, nosso varejo perder   competitividade e, fatalmente, haver   consequ  ncias em 2023 para a economia. Seja para o grande, m  dio ou pequeno, o que j   traz agora grande preocupa  o com demiss  es e fechamentos", diz a presidente da FCDL-MS, In  s Santiago.

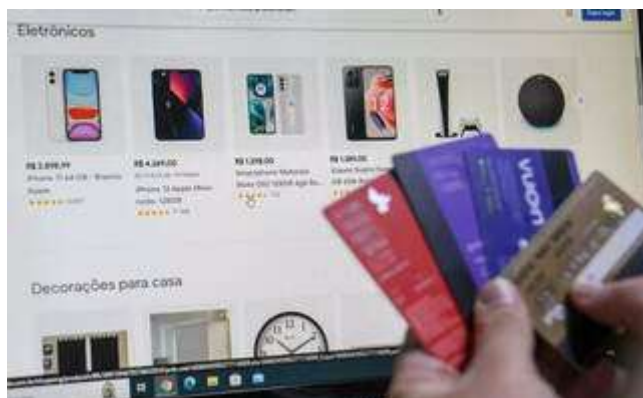
Texto 2

Economia

<https://www.campograndenews.com.br/economia/nova-taxacao-de-produtos-da-shein-e-shopee-divide-opinioes-de-consumidores>

Nova taxa  o de produtos da Shein e Shopee divide opini  es de consumidores
Receita Federal lan  ou programa de combate    sonega  o de impostos em compras internacionais; entenda mudan  as

Por Guilherme Correia e Idaicy Solano | 31/07/2023 12:30



Consumidor com cart  es de cr  dito acessa loja online (Foto: Juliano Almeida)
Nesta ter  a-feira (1  ), entra em vigor plano da Receita Federal para combater a sonega  o de impostos em compras eletr  nicas internacionais, por meio do programa Remessa Conforme. O programa, que ter   ades  o volunt  ria das varejistas estrangeiras, como Shein, Shopee e Aliexpress, busca fechar brechas no atual sistema de taxa  o, al  m de agilizar o fluxo das mercadorias e a entrega final aos consumidores.

A partir de agora, ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) deverá ser cobrado pelas empresas diretamente no momento da compra. As que estiverem em acordo com esta medida, poderão vender seus produtos com isenção de até US\$ 50 (cerca de R\$ 240) para o Imposto de Importação, cuja alíquota é de 60%.

A padronização de regras é uma demanda do setor varejista brasileiro, que vê na falta de tributação um fator desleal para as vendas. Na prática, consumidores têm tido certo receio na taxação de itens mais caros, mas quem utiliza lojas estrangeiras para comprar roupas, acessórios e produtos mais baratos, entende que ainda vai ser vantajoso.

Para a fotógrafa Nicolle Por Deus, de 28 anos, que sempre realiza compras na Shein, o novo programa de tributação não deve impactar sua estratégia para evitar taxas. "As minhas compras são pequenas, para evitar ao máximo ser taxada ou, caso aconteça, a taxa não ser tão cara. Então, eu compro uma peça por vez. Quando uma chega no Brasil e ela passa pela fiscalização aduaneira, eu efetuo outra compra. Isso dá uma média de uma peça de roupa nova por mês", descreve.

Segundo ela, o preço mais acessível da loja internacional permitiu que montasse um guarda-roupa que a representasse. Nicolle também entende que, mesmo com a nova política de tributação, será mais econômico comprar de fora. "Eu entendo todas as razões das lojas nacionais cobrarem o que cobram, e é sim o valor justo pelo que oferecem, mas meu orçamento não acompanha essa realidade".

"Sempre tivemos o risco de ser taxados, isso não é uma realidade de agora. A taxa corresponde a 60% do valor da compra e impostos, independentemente de quanto você pagou na sua compra. De novo, porque a Shein é pessoa jurídica e a lei da isenção nunca se aplicou a ela. Mas acontece de não ser taxada. Eu mesma, em dois anos e meio comprando, nunca fui taxada. Mas toda compra que faço me preparo pra isso, porque é sim um risco que estou, e sempre estive correndo".

O que muda?

Na prática, o consumidor comprará pela internet, e o produto receberá taxação de 17% referente ao ICMS. Caso a loja esteja de acordo, terá isenção do imposto de importação (60%) para compras de até US\$ 50. Quando a mercadoria chegar ao Brasil, itens em conformidade serão entregues ao comprador final, mas caso estejam em desacordo, poderão passar por fiscalização e serem devolvidas ou apreendidas.

Como minhas compras são pequenas, uma peça de cada vez, ainda compensaria pagar a taxa, porque somando tudo não chegaria nem perto do que eu pagaria em uma peça do mesmo estilo em uma loja nacional", diz Nicolle.

Ela exemplifica que vestidos que custam por volta de R\$ 300 ou R\$ 400 em lojas nacionais podem ser encontrados em modelos semelhantes por R\$ 70 ou R\$ 80.

“Com cupom e pontos oferecidos pela loja, esse valor cai para R\$ 50, R\$ 60. É gritante a diferença”.



Viviane Rodrigues costuma comprar roupas e utensílios de casa na internet (Foto: Paulo Francis)

A promotora de eventos Viviane Rodrigues, de 25 anos, faz compras na Shein e Shopee e costuma comprar, além das roupas, utensílios em geral para casa. Ela comenta que a variedade de produtos é um dos pontos mais positivos, especialmente de itens que não são encontrados nas lojas da cidade.

"Tem coisas que você só acha lá, que não tem como encontrar aqui. Você tem mais facilidade de encontrar na internet, sai o custo mais barato por conta dos impostos e tem mais variedades, consegue escolher e comprar do conforto da sua casa, não precisa ir ao Centro”.

Em relação à taxa, ela entende que é melhor para os comerciantes, mas pior para clientes. “Às vezes, tem coisa que a gente encontra lá que não encontra aqui e a gente fica com aquele receio de comprar e ser taxada. A taxa nem sempre compensa”.

A estudante de Análise de Sistemas Andressa Pereira Braga, de 22 anos, compra peças eletrônicas pela internet por serem mais baratas que as lojas presenciais e terem maior variedade. "Se entrar essa de 60%, eu acho que vai quebrar um pouco a exportação. Porque eu fui ver aqui e tá quase o dobro do valor”.

“Por exemplo, o item que eu comprei R\$ 1,3 mil, outro foi R\$ 1,4 mil. Se for taxado em R\$ 500, vai sair o mesmo valor que aqui, onde geralmente é mais caro do que pela internet”.



A estudante teme que a taxação possa dificultar as compras (Foto: Paulo Francis)
Nova política

Enquanto o programa Remessa Conforme busca combater a sonegação e trazer mais transparência na tributação das compras internacionais, a adesão voluntária das varejistas estrangeiras e a isenção de Imposto de Importação até US\$ 50 têm gerado debates sobre a concorrência com as empresas nacionais e as possíveis mudanças no comportamento de consumo dos brasileiros. A partir de agora, o cenário está aberto para observar como a implementação do programa irá influenciar o mercado e os consumidores que se acostumaram a adquirir produtos estrangeiros de forma vantajosa.

De acordo com o projeto, sites de compras internacionais que aderirem às normas serão obrigados a cobrar os tributos de forma antecipada, no momento em que o produto for adquirido, em vez de efetuar a cobrança apenas quando a mercadoria chegar ao país.

Em troca da adesão, as empresas estrangeiras terão isenção do Imposto de Importação nas compras de até US\$ 50. Atualmente, essa isenção é válida apenas para remessas entre pessoas físicas, o que, na prática, acontecia em algumas compras.

O plano inicial do Ministério da Fazenda previa extinguir completamente o benefício da isenção, para garantir mais receitas aos cofres públicos. Porém, após repercussão negativa nas redes sociais, a equipe econômica recuou e a isenção foi mantida sob pressão política.

Para os defensores do programa, a medida trará maior transparência para o consumidor, que saberá quais impostos estão embutidos no preço das mercadorias. Além disso, o sistema permitirá ao governo mapear todo o ecossistema das plataformas digitais, aumentando a capacidade de fiscalização e atuação contra a sonegação.

No entanto, críticos alertam que o cerco à sonegação pode impactar o bolso do consumidor, pois será mais difícil para as empresas estrangeiras "darem um jeitinho" e não cobrarem as taxas. Mesmo com a isenção do Imposto de Importação até US\$ 50, o ICMS de 17% ainda será cobrado.

Vale ressaltar que a isenção gera polêmica e pressão por parte das varejistas nacionais, que exigem isonomia na questão tributária. As empresas brasileiras reclamam que a tributação para elas varia de 70% a 110% do valor do produto, chegando a 120% em alguns casos, o que dificulta a competição com as estrangeiras que, segundo eles, não pagam tributos em mercadorias de até R\$ 240, exceto o ICMS.

- CREDITO: CAMPO GRANDE NEWS

Texto 3
Shein, Shopee e AliExpress

Governo zera imposto de importação de compras internacionais de até US\$ 50, mas impõe exigências às empresas

<https://www.infomoney.com.br/consumo/compras-internacionais-imposto-importacao-governo-exigencias-receita-federal/>

Empresas terão que entrar no programa Remessa Conforme, da Receita Federal, e recolher tributos estaduais

Por [Giovanna Sutto](#) 30 jun 2023 10h12-Atualizado 1 mês atrás



(Getty Images)

O governo federal definiu novas regras para a taxação de compras internacionais: não será cobrado o imposto de importação para compras online de até US\$ 50, desde que as empresas entrem no programa Remessa Conforme, da Receita Federal, e recolham tributos estaduais, conforme a Portaria nº 612 do Ministério da Fazenda, publicada nesta sexta-feira (30) no Diário Oficial da União. Assinada

por Fernando Haddad, ministro da Economia, a medida começa a valer a partir de 1º de agosto.

O imbróglio sobre as compras internacionais vem se arrastando há meses. Antes, todas as compras de importados eram taxadas independentemente do valor. A única exceção era a isenção de até US\$ 50 para remessas internacionais entre pessoas físicas — o que não incluía empresas. O problema, que ganhou atenção em abril, foi que algumas companhias aproveitavam essa brecha para vender produtos importados sem pagar imposto.

Essas empresas enviavam as compras como se fossem pessoas físicas, não jurídicas, para não pagar o devido tributo, assim como dividiam um pedido de um mesmo consumidor em vários pacotes ou declaravam um valor mais baixo para a mercadoria (com o mesmo objetivo).

O governo chegou a afirmar que não estava mirando uma empresa ou site específicos, mas que quer diminuir a evasão fiscal e aumentar a arrecadação (a estimativa é conseguir cerca de R\$ 8 bilhões por ano). Isso deve impactar diretamente os consumidores de sites estrangeiros como **Shein**, **Shopee** e **AliExpress**.

Agora, com a portaria publicada, as empresas que não seguirem as regras do governo continuarão sendo taxadas para as compras online de até US\$ 50.

Remessa Conforme

O Remessa Conforme, programa da Receita Federal mencionado na portaria do governo, conta com algumas regras específicas, que foram detalhadas na Instrução Normativa 2.146/2023, da Secretaria Especial da Receita Federal.

A autoridade fiscal ficará responsável, entre outros pontos, por elaborar relatórios bimestrais de avaliação do programa, monitorar a adesão das empresas e apontar os resultados obtidos.

Ainda, uma série de critérios para empresas de comércio eletrônico, entre eles:

- fazer o repasse dos impostos cobrados;
- detalhar para o consumidor informações sobre os valores de impostos, tarifas postais e demais despesas;
- colocar no pacote enviado ao consumidor de maneira visível, no campo do remetente, a marca e o nome da empresa em questão;
- realizar o combate ao descaminho e contrabando.

Texto 4
Fiscalização da Receita

<https://www.infomoney.com.br/consumo/compras-internacionais-imposto-multa-fiscalizacao-receita-taxa-correios/>

Compras internacionais: Quanto eu pago de imposto (e multa)? E a taxa dos Correios?

Governo vai acabar com isenção de imposto para remessas internacionais entre pessoas físicas, usada como brecha por sites estrangeiros; entenda o porquê
Por [Equipe InfoMoney](#) 16 abr 2023 08h51-Atualizado 3 meses atrás

O governo federal anunciou nesta semana que [vai acabar com a isenção de imposto para remessas internacionais de até US\\$ 50 \(cerca de R\\$ 250\) feitas entre pessoas físicas](#), para tentar fechar uma brecha utilizada por empresas estrangeiras para vender produtos importados sem pagar imposto.

<https://www.youtube.com/watch?v=sKP6x8rWlvE&t=27s>

Algumas empresas enviam as compras como se fossem pessoas físicas, não jurídicas, para não pagar o devido tributo, assim como dividem um pedido de um mesmo consumidor em vários pacotes ou declaram um valor mais baixo para a mercadoria (com o mesmo objetivo).

O governo diz que não está mirando uma empresa ou site específicos, mas que quer diminuir a evasão fiscal e aumentar a arrecadação (a estimativa é conseguir cerca de R\$ 8 bilhões por ano). Isso deve impactar diretamente os consumidores de sites estrangeiros como **Shein**, **Shopee** e **Aliexpress**.

O governo [nega que esteja criando um novo imposto](#) e diz que só vai reforçar a fiscalização. “Nada muda para o comprador e para o vendedor on-line que atua na legalidade”, afirmou o Ministério da Fazenda em nota. Mas é fato que, com uma taxa de 60%, os preços vão aumentar para o consumidor.

Diante da repercussão negativa da medida, [o governo recuou de uma das medidas \(de acabar com a isenção para remessas internacionais de até US\\$ 50\)](#). O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), afirmou na terça-feira (18) que “o presidente pediu para tentar resolver isso administrativamente, usar o poder de fiscalização da Receita Federal sem a necessidade de mudar a regra atual”.

Multa na importação

É o que já ocorre atualmente, quando um pacote é fiscalizado pela Receita Federal e está irregular. Quando isso ocorre, o comprador deve pagar não só o imposto devido (60% do valor da mercadoria, se ela custar até US\$ 500), mas também multa. E o valor da multa varia conforme a situação.

São vários os tipos de evasão fiscal que resultam em multa, caso a fraude seja detectada. Veja alguns abaixo:

1. Quando o **valor declarado pelo vendedor é diferente do valor real** da mercadoria, duas multas são cobradas pela Receita:
 1. Uma administrativa, equivalente a 100% da diferença do preço declarado e do preço real; e
 2. Outra tributária, de 37,5% sobre a mesma diferença.

Nesse caso, o comprador terá de pagar o imposto (no mínimo 60% do valor da mercadoria, que inclui o preço do produto, do frete e do seguro, quando houver), mais a multa de 100% e a multa de 37,5%.

1. Se **algum produto no pacote não foi declarado**, o consumidor paga o imposto sobre o item (60% do seu valor), mas multa equivale a 75% da diferença do imposto devido (o que já foi pago e qual deveria ser o valor correto).
2. Caso a compra entre no país com declaração de isenção (caso da regra das remessas entre pessoas físicas no valor de até 50%), mas **a Receita não aceitá-la**, o comprador terá de desembolsar o imposto devido mais multa de 37,5%.

Como recorrer de uma multa?

Quem discordar do imposto ou da multa pode recorrer à própria Receita. É necessário preencher um formulário oferecido pelos Correios ou pela transportadora dentro do prazo de pagamento dos encargos (30 dias para as encomendas transportadas pela estatal e 20 dias para as empresas privadas).

Nos Correios, a revisão pode ser pedida no ambiente [“Minhas Importações”, no site da companhia](#). O próprio sistema permite o envio de documentos para embasar o recurso.

O Fisco analisa a reclamação em uma única instância administrativa (apenas uma vez) e comunica a decisão para o contribuinte pelos Correios ou pela transportadora privada. Quem discordar da decisão pode recorrer à Justiça Federal, com a possibilidade de entrar com ação em juizados especiais federais (se o valor total questionado for de até 60 salários mínimos — R\$ 66 mil atualmente).

Taxa dos Correios

Mesmo quando a mercadoria passa pela fiscalização, o consumidor é obrigado a pagar taxas postais. Os Correios, por exemplo cobram R\$ 15 por entrega (e diz que o valor cobre custos de transporte e de fiscalização). Para pagar a taxa, a pessoa deve entrar no [sistema de rastreamento de objetos, no site da estatal](#), e consultar se a página traz a informação “Aguardando pagamento do despacho postal”.

Normalmente, os Correios também mandam uma carta ao comprador, avisando que a mercadoria está parada em um dos centros de processamento de encomendas internacionais, onde passam por raio X e por cães farejadores. Eles ficam localizados nos aeroportos internacionais de Guarulhos (SP), do Galeão (RJ) e de Curitiba (PR).

A estatal pode pedir esclarecimentos sobre a compra, como provas do valor e do conteúdo, autorização de importação e receitas médicas (em caso de medicamentos). Mercadorias suspeitas ou com conteúdo que ofereça risco biológico, sanitário, físico ou de algum outro tipo são enviadas para os fiscais do

Ministério da Agricultura (Mapa), do Exército, da Anvisa e/ou de outros órgãos públicos.

Para clientes de transportadoras privadas, a taxa normalmente vem embutida no frete. Caso não esteja incluída, como ocorre no caso de pequenas transportadoras, também costuma ser cobrado um valor de R\$ 15 do consumidor.

Devolução do produto

Caso um produto importado venha com danos e precise ser devolvido para reparos ou troca, o consumidor pode recorrer à Exportação Temporária. Nesse caso, é necessário emitir uma [guia especial, disponível no site dos Correios](#). A página explica todos os procedimentos a serem seguidos.

Valor do imposto de importação

O valor do Imposto de Importação depende do valor da compra. Aquelas de até US\$ 500 têm atualmente um regime de tributação simplificado e pagam um imposto único, de 60% do valor da compra (que considera não só o preço do produto, mas também o frete e eventual seguro que a mercadoria possa ter).

Para compras entre US\$ 500 e US\$ 3 mil, além do Imposto de Importação há também a cobrança de ICMS (um tributo estadual, cuja alíquota varia de um estado para outro) e uma taxa de despacho aduaneiro de R\$ 150.

Importações por pessoas físicas não podem ultrapassar US\$ 3 mil. Acima deste valor ela passa a ser de pessoa jurídica e tem incidência de outros impostos, além do Imposto de Importação, como Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Em uma compra internacional de R\$ 200 feita por uma pessoa “comum”, por exemplo, cujo frete e seguro custaram mais R\$ 40, o Imposto de Importação será calculado sobre os R\$ 240. Assim, os 60% de imposto custarão R\$ 144 (e o valor total da compra será de R\$ 384).

Como pagar o imposto de importação?

O contribuinte pode [pagar os tributos pelo site dos Correios](#), por meio de boleto bancário ou cartão de crédito. No caso de transportadoras privadas, algumas cobram os impostos no momento da entrega, na casa do comprador.

Alguns sites já cobram uma estimativa de imposto no momento da compra (e depois devolvem a diferença no mês seguinte, na fatura do cartão de crédito).

Prazo para pagar o imposto de importação

O prazo de pagamento do imposto é de 30 dias para encomendas transportadas pelos Correios e de 20 dias para transportadoras privadas, a partir da liberação da mercadoria pela Receita Federal.

Texto 5

Imposto sobre compras internacionais deixa de ser cobrado a partir de hoje

A partir desta terça-feira (1º), os pacotes vindos do exterior que tenham custado até US\$ 50 (e sido comprados por pessoas físicas) podem não ser taxados

[Pedro Borges Spadoni](#) 31/07/2023 11h38, atualizada em 01/08/2023 21h21

O governo não vai mais cobrar imposto de importação sobre compras internacionais de até US\$ 50 (R\$ 236 na cotação atual) a partir desta terça-feira (1º). A mudança atinge apenas as compras feitas por pessoas físicas do Brasil, de mercadorias vindas de empresas de fora do país.

Para quem tem pressa:

- O governo não vai mais cobrar imposto de importação sobre compras internacionais de até US\$ 50 a partir desta terça-feira (1º);
- No entanto, o ICMS cobrado pelos estados e pelo Distrito Federal continua valendo;
- O objetivo da medida é facilitar a entrada de mercadorias estrangeiras em solo nacional, mas de forma legal;
- Em relação ao envio de itens com valores até US\$ 50 por uma pessoa física de fora do país para outra pessoa física no Brasil, nada vai mudar.

A decisão, anunciada no final de junho, será adotada para ajudar a regularizar esse tipo de compra e diminuir a quantidade de fraudes.

Isso significa que o objetivo da medida é facilitar a entrada de mercadorias estrangeiras em solo nacional, mas de forma legal. Para você ter uma ideia, de 500 mil a um milhão de pacotes chegam ao país por dia.

Nova regra para imposto



(Imagem: Fernando Frazão/Agência Brasil)

A regra tributária só dará direito à isenção do imposto de importação para a empresa que participar do programa de conformidade da Receita Federal.

Além disso, será necessário fornecer mais dados sobre a venda, o vendedor e o comprador. Ainda, é preciso que a empresa recolha o ICMS cobrado pelos estados e pelo Distrito Federal.

Por exemplo: uma compra de US\$ 40 numa empresa inscrita no programa terá apenas a cobrança do imposto estadual, que é de 17% do valor (US\$ 6,80). Sem a adesão ao programa, vem o imposto de importação também, que é de 60% – neste exemplo, dá US\$ 24.

Já para o envio de itens com valores até US\$ 50 por uma pessoa física de fora do país para outra pessoa física no Brasil, nada vai mudar. Ou seja, vai continuar isento de imposto.